

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

FÓRUM NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO PARA MONITORAMENTO E EFETIVIDADE DAS DEMANDAS RELACIONADAS AOS POVOS INDÍGENAS (FONEPI)

EXTRATO DE REUNIÃO

DIA 15/05/2025

Item 1 – Apresentação do Relatório final do Grupo de Trabalho "Políticas de Proteção de Migrantes, Refugiados, Indígenas, Quilombolas e Comunidades Tradicionais" elaborado no âmbito da Comissão Permanente de Políticas de Prevenção às Vítimas de Violências, Testemunhas e Vulneráveis" presidida pela Conselheira Renata Gil.

- Sei 02628/2025
- Foi apresentado o relatório final elaborado pela Comissão Permanente de Políticas de Prevenção às Vítimas de Violência e Testemunhas Vulneráveis, sob presidência da Conselheira Renata Gil. O documento traz um diagnóstico sobre as vulnerabilidades de migrantes, refugiados, indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais. Durante a reunião, destacou-se a preocupação com a atuação do Poder Judiciário em relação aos povos indígenas e com a exploração sexual de jovens na região amazônica. Submeteram-se ao FONEPI as propostas de encaminhamento sugeridas pelo GT.

Item 2 – Apresentação da proposta de acordo de cooperação técnica para a tradução da Convenção 168 da OIT em diversas línguas indígenas do Brasil enviada pela Secretaria Nacional de Diálogos Sociais e Articulação de Políticas Públicas da Presidência da República, na pessoa da Dra. Kenarik Boujikian.

- Sei 03645/2025
- Foi discutida a proposta enviada pela Secretária Nacional de Diálogos Sociais, Dra. Kenarik Boujikian, relativa à tradução da Convenção 168 da OIT para línguas indígenas, com o objetivo de promover maior acessibilidade e garantir o direito à informação dessas comunidades. A tramitação do processo interno já foi iniciada no CNJ. Contudo, como existem outros envolvidos além do Conselho, aguarda-se o envio do termo de anuência de todos os entes partícipes para que seja possível prosseguir com a análise jurídica dos requisitos legais necessários ao encaminhamento da demanda à Secretaria - Geral. Os participantes foram convidados a manifestar concordância para assegurar o alinhamento entre os atores envolvidos.

Item 3 – Parecer sobre a minuta de proposta de resolução, elaborada pela Conselheira Daniela Madeira, que tem como objetivo instituir no Poder Judiciário

parâmetros para o cumprimento do consentimento livre, prévio e informado relacionado às populações indígenas, quilombolas e tradicionais, diante de empreendimentos ou atividades que possam potencial ou efetivamente afetar sua integridade social, étnica, econômica ou cultural.

- Sei 05035/2024
- O pedido de manifestação foi encaminhado ao FONEPI pela Conselheira Daniela Madeira. Em resposta, o Dr. Jônatas emitiu parecer com algumas sugestões de aprimoramento.
- A Dra. Natália Dino, pontuou a importância e a sensibilidade do tema, em face julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5905, de relatoria do ministro Fux, que foi proposta pelo governo do estado de Roraima.
- Os representantes das entidades compartilharam de que há preocupação com a regulamentação, vez que a resolução da OIT terá eficácia plena e a regulamentação poderia causar alguns prejuízos.
- Concluiu-se que na próxima reunião do FONEPI serão apresentadas considerações acerca da proposta.

Item 4 – Processo nº 0005378-24.2024.2.00.0000 encaminhado para manifestação sobre plano de segurança para a TI Barra Velha. Informação sobre a manifestação proferida nos autos.

- O processo foi encaminhado ao FONEPI para apreciação quanto ao plano de segurança voltado à Terra Indígena Barra Velha. Foi prestada manifestação nos autos destacando que serão expedidos ofícios ao Governo do Estado da Bahia e à Polícia Federal, a fim de que informem sobre eventuais providências adotadas no âmbito de suas competências para a proteção da comunidade indígena local. A medida segue as diretrizes do art. 2º, inciso X, da Resolução CNJ nº 453/2022, considerando as atribuições do Fonepi no acompanhamento da questão. Foram também anexadas informações detalhadas fornecidas pela Unidade de Monitoramento e Fiscalização das Decisões do Sistema Interamericano de Direitos Humanos, contribuindo para a análise do caso.
- Foi informado que o conselheiro Feliciano solicitou manifestação do FONEPI sobre o plano de segurança para a TI Barra Velha. O CNJ já oficiou o Governo da Bahia e a Polícia Federal para prestarem informações sobre medidas em favor da comunidade.

Item 5 – Apresentação da Unidade de Monitoramento e Fiscalização de decisões e deliberações da Corte Interamericana de Direitos Humanos UMF/CNJ sobre as diretrizes para o monitoramento das incidências em casos indígenas do Sistema Interamericano de Direitos Humanos – SIDH.

- A unidade, que acompanha o cumprimento de decisões da Corte Interamericana, apresentou suas diretrizes em elaboração para o monitoramento de casos indígenas. Foi destacada a importância da escuta de especialistas. Atualmente, acompanham oito casos relevantes (Chukuru, Yanomami, Guajajara, Pataxó, entre outros). As diretrizes ainda estão sendo formuladas, e espera-se contribuição dos membros do FONEPI. Sugeriu-se que, caso seja do interesse, seja encaminhado por escrito algum pedido para o DMF.

Item 6 – Apresentação do 1º Fórum Internacional Indígena Sobre Segurança Pública, Justiça Social e Acordos de Paz em contexto de Fronteira.

- Foi apresentada a proposta do 1º Fórum Internacional Indígena sobre Segurança Pública, Justiça Social e Acordos de Paz em contexto de fronteira, previsto para ocorrer em Tabatinga/AM de 23 a 26 de junho de 2025. A organização está a cargo das lideranças Ticuna. Houve destaque para a ausência de segurança pública na região e a importância de envolver autoridades locais. A decisão foi pela realização do evento em formato presencial, apesar das dificuldades logísticas, e foi apontada a coincidência com outras atividades como possível problema para a participação de alguns membros do comitê executivo.

Item 7 – Atualização sobre o andamento das propostas de ACT com a DPLF e com o Armazém Memória:

- A proposta de ACT com a DPLF já foi apresentada e aguarda análise da assessoria internacional. Quanto ao Armazém Memória, a minuta está em elaboração, mas ainda é necessário saber o volume do acervo do CNJ para digitalização.

Item 8 – Relembrar sobre o preenchimento do formulário para indicações de ações para OCGR.

- Foi lembrado o envio do formulário no grupo em 07/04. Apenas o MPT e a Defensoria Pública indicaram processos a serem incluídos no observatório. Foi enviado um formulário para os membros do grupo, para que se decida sobre as prioridades dentre os processos indicados, mas ainda não houve nenhum retorno. Reforçou-se a importância do preenchimento do formulário, que permite a participação e a eficácia do grupo no observatório.

Item 9 – Informação sobre ofício encaminhado para monitoramento da ação nº 0600809-09.2022.8.04.7300 que tem como objeto a implantação da CAPS pela prefeitura de Tabatinga, como providência adotada em face das reivindicações das Comunidades Indígenas do Alto Solimões/AM.

- Foi comunicada a remessa de ofício solicitando monitoramento do processo referente à necessidade de implantação do CAPS em Tabatinga. Ressaltou-

se a gravidade da situação e a importância da rede de proteção na região do Alto Solimões.

CONCLUSÃO

- Na próxima reunião extraordinária — a ser realizada em até 30 dias — será discutida a proposta a ser enviada para a Conselheira Daniela Madeira, após o prazo de 15 dias para que os participantes possam avaliá-la. O objetivo é encaminhar uma posição consolidada à Conselheira sobre o tema do consentimento livre, prévio e informado, além da discussão sobre os demais temas e o cumprimento do prazo para o retorno do formulário.